

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

## MINUTA DE APOSTILAMENTO 001/2020 DO CONTRATO nº 017/2018

Processo Nº 08320.01174/2016-54 Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99 Contrato 017/2018 - Base da PF em Pontes de Lacerda/MT

Em decorrência da vigência do Contrato 011/2018 - Base da PF em Pontes de Lacerda/MT por prazo Indeterminado (nup 7796243), bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, seguindo ainda previsão contida no instrumento de Contrato CCER (nup 7795953), o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o valor do contrato para fazer face as despesas com energia elétrica da Delegacia de Polícia Federal em para a Base da PF em Pontes de Lacerda/MT para o exercício do ano de 2020, de acordo com a informação 13558025 e conforme tabela abaixo:

Parcela	Mês/Ano	Item I – Consumo	Item II – C. Ilum. Pública	Totais
1	01/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
2	02/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
3	03/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
4	04/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
5	05/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
6	06/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
7	07/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
8	08/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
9	09/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
10	10/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
11	11/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
12	12/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
Totais		R\$ 25.822,20	R\$ 500,52	R\$ 26.322,72

O valor total do apostilamento será de R\$ 26.322,72 (vinte e seis mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), dos quais R\$ 25.822,20 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referem-se ao consumo de energia elétrica (Item I) e R\$ 500,52 (quinhentos reais e cinquenta e dois centavos) se refere à Contribuição de Iluminação Pública (Item II).

DDO nº 389/2020

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

3943.- Serviço de Energia Eletrica no Valor de R\$ 25.822,20 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos);

470008 - Obrigações Contributivas CIP - no R\$ 500,52 (quinhentos reais e cinquenta e dois centavos) se refere à Contribuição de Iluminação Pública.

Plano Interno: PF99900AG19

Cuiabá, 24 de janeiro de 2020

## ADERSON VIEIRA LEITE

Delegado de Polícia Federal Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT (Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional, em 24/01/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 13629764 e o código CRC 116B3D36.

**Referência:** Processo nº 08320.001174/2016-54 SEI nº 13629764